QARRA BONITA . So

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.445, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. MARIO ANTONIO NETO, portador do RG/SP. 40.689.055-9, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classificado no Padrão "CC-VI", da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2020.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos